



RELEASE DA VOTAÇÃO PL 003-2020

1

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste submeteu à votação do plenário o Projeto de Lei 003-2020 na sessão plenária de 04/03/2020, que trata da redução da remuneração dos agentes políticos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores) para a legislatura 2021 a 2024:

01-O texto original do Projeto de Lei, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, previa a redução das remunerações dos agentes políticos com uma economia no próximo mandato de R\$924.648,37. O projeto original tinha a seguinte proposta de redução:

CARGO	VALOR ATUAL R\$	VALOR PROPOSTO R\$
Prefeito	20.860,18	13.494,00
Vice-Prefeito	5.035,58	2.698,80
Secretário	6.017,36	6.017,36
Vereador	3.642,19	3.114,00

02-O Vereador Geraldo Alves Xavier apresentou emenda modificativa nº 001 ao Projeto de Lei que propunha a redução de apenas 10% da remuneração atual dos agentes políticos, o que representa uma economia de apenas R\$174.392,06 ao longo do próximo mandato:

CARGO	VALOR ATUAL R\$	VALOR PROPOSTO R\$
Prefeito	20.860,18	18.774,76
Vice-Prefeito	5.035,58	4.532,02
Secretário	6.017,36	6.017,36
Vereador	3.642,19	3.277,97



Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste
Poder Legislativo Municipal – Estado Minas Gerais

03-A emenda nº 001 ao PL 003-2020, proposta pelo Vereador (Reduzindo apenas 10%) **foi aprovada pelos seguintes Vereadores:** 1) Daniele Delvékio Furtado Houpillard, 2) Dorinato Artur Soares, 3) Geraldo Alves Xavier, 4) João Geraldo da Cunha e 5) Rômulo Roncally Beirigo. **Votaram contra a emenda modificativa os vereadores:** 1) Antônio Manuel Tavares Sobrinho, 2) João Aparecido Prata, 3) Lucas Tavares Pereira e 4) Sirléia Moreira Tavares. Portanto, por maioria de votos (5 x 4) a emenda foi aprovada.

04-O restante do texto do Projeto de Lei nº 003-2020 foi aprovado por todos os vereadores, mas prevaleceram os valores aprovados pela emenda modificativa aprovada pela maioria de cinco vereadores acima indicados. Portanto, embora a matéria tenha sido aprovada, o texto original - que previa uma economia de R\$924.648,37 - foi substituído pelos valores propostos na emenda modificativa nº 001, reduzindo-se para apenas R\$174.392,06 ao longo dos próximos quatro anos; sendo que o Município deixou de economizar a quantia de R\$750.256,31 nos próximos quatro anos.

São Sebastião do Oeste, 04 de março de 2020.

Câmara Municipal de São Sebastião